CNPJ: 37.445.117/0001-99

EDER LUIS BOTHPrefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Aparecida dal Piaz Danelli Código Identificador: 7C88B42F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para segundo semestre do ano de 2021, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lorette Fanck

CONTRATO Nº 147/2021 **VALOR:** R\$ 16.171,34

CONTRATADA: RAFAEL NATAL MACALAI - ME

CNPJ: 08.585.163/0001-95

EDER LUIS BOTHPrefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Aparecida dal Piaz Danelli **Código Identificador:**60C4C595

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial das

Ruas José Gabriel e Presidente Getúlio Vargas

CONTRATO Nº 148/2021 **VALOR:** R\$ 17.600,00

CONTRATADA: PANASEL ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CNPJ: 00.152.379/0001-55

EDER LUIS BOTHPrefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Aparecida dal Piaz Danelli **Código Identificador:**8A3337BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 023/2021 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTSRUÇÃO E FERRAMENTAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 23/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas em atendimento as necessidades das Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 16 de agosto de 2021, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 03 de agosto de 2021.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Lilian Vieira Ribeiro **Código Identificador:**3390C95B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Executivo nº 3.800, de 24/08/2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a disponibilização de serviços em saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município, a ser executado por profissional médico clinico geral com especialização em ginecologia/obstetrícia devidamente habilidado, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. A sessão do Pregão se realizará no dia 18 de agosto de 2021, às 09h00min.Maiores informações pelo telefone 54 - 3446 2800 -Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br e pregao@cotipora.rs.gov.br.O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no Prefeitura:www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 04 de agosto de 2021

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:F454F824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA/GAB N° 9.491, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA/GAB Nº 9.491, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA EFETIVA FABIOLA LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA PARA PRESTAR SERVIÇO MILITAR.

O Prefeito Municipal de Coxilha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o que dispõe o Art. 143, § 2º da Constituição Federal e o previsto no Art. 107, II e 109 da Lei Municipal N° 590 de 21 de outubro de 2002;

Considerando os termos da decisão liminar (Evento 05) proferida no processo de Mandado de Segurança nº 5012041-54.2021.8.21.0021, que tramita perante a 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda pública da Comarca de Passo Fundo-RS, em que foi decidido:

(...)

Deste modo, **DEFIROA MEDIDA LIMINAR**, determinando que a autoridade coatora conceda, em favor da impetrante, licença para prestar serviço militar, nos termos do art.143, § 2°, da CF e art.109, I e II, da Lei Municipal nº 590/02, no prazo de 5dias, a contar de 18/08/2021.

(...)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem remuneração, para o serviço militar, prevista no Art. 107, II e 109 da Lei Municipal N° 590 de 21 de outubro de 2002, para a servidora pública municipal Sra. Fabiola